

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

“Denomina rua Danilo José Pino Quintiliano o logradouro público do Jardim Villa Sapezal, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

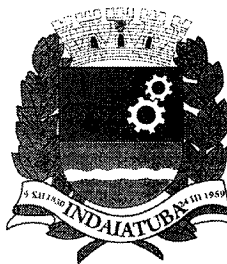
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 02 (dois) do Jardim Villa Sapezal passa a denominar-se **Rua Danilo José Pino Quintiliano**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 15 de setembro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Danilo José Pino Quintiliano**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-153/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 60/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura (em anexo).**

3. Resumo da biografia do indicado:

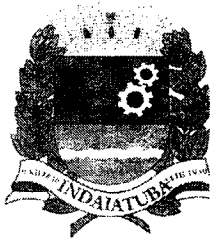
Danilo José Pino Quintiliano

Danilo José Pino Quintiliano, chegou em Indaiatuba em meados de 1998, através da empresa Klacker Molly. Morando na rua 7 de setembro, em 23 de janeiro de 1999, casou-se com Suleide Cortez Quintiliano, indo morar na rua Nagib Ibraim, onde residiram por 4 anos. Depois mudaram para o Jardim do Valle, onde residiu por 03 anos.

Em meados de 2004 nasceu a filha do casal por nome Maria Eduarda, e tivemos a oportunidade de comprar a 1ª propriedade, onde vivem atualmente. Danilo José Pino Quintiliano sempre que podia frequentava o CECAL, Lar De Idosos, uma pessoa que foi muito querida por todos que o conheceram.

Plenário Joab Pucinelli, 15 de setembro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 13 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-153 /2021

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de **Danilo José Pino Quintiliano** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

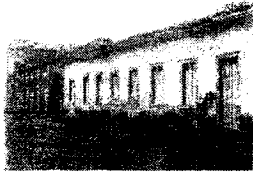
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por:	<u>Denise S. Oliveira</u>
	NOME E RG
	<u>108 123</u>
<u>[Assinatura]</u>	ASSINATURA



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Paulo José Pires Quintiliano
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
18/06/2021 - Indaiatuba - São Paulo
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
17/07/1974 - São Carlos do Sul
4. Profissão:
Gerente marketing
5. Período de residência em Indaiatuba:
22 Anos
5. Escolaridade:
Superior
6. Estado Civil:
Casado
7. Nome dos pais:
Antonio Carlos Quintiliano
MADALENA Pires Quintiliano
8. Nome do cônjuge:
Sulinda Coetz Quintiliano
8. Nome dos Filhos:
MARIA EDUARDA Coetz Quintiliano



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): *Gerência, Automação, Empresa EATON.*

Kloener Moeller

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Participação: Casa dos Velhinhos, a casa do Criança, APAE e Monte Carmelo, Indaiatuba: CECAL.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Daime chegou em Indaiatuba em meados de 98. Através da Empresa Kloener Moeller, morando na rua Fátima com família no dia 23 fevereiro 99. Casou-se com Dulce Cortez Quintiliano, indo morar na rua nobis Steim moramos por 4 anos. Depois nos mudamos para o fardim Estrela do Palle 3 anos.

Em meados 2004 nasceu nossa filha Maria Eduarda, é compramos nossa 1ª casa própria na qual vivemos até hoje. Junto com Dulce Quintiliano, sempre que podia frequentava o CECAL. Faz das festas em Indaiatuba. Pai e Mãe amoroso, tempo livre. É amigos de todos. Muito querido.

Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia – Indaiatuba, SP – Cep: 13345-020

Tel: (19) 3875-6144



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Suziêde Coetz Quintiliano

Endereço: Rua Ezequiel Montanelli, 520 casa 212

Telefone: 19 - 982054745

Indaiatuba, 11 de Agosto de 2021.

Suziêde Coetz Quintiliano

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Sergio R. O. Baldin
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: gerente de marketing
Residência: Rua Odilon Figueiredo Dantas 112
Telefone fixo e celular: 19 38176 0087

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Daniilo José Pino Quintiliano por (ou durante) 16 anos. li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 02 de Agosto de 2021

Ass: Sergio Baldin



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu João Luiz de Moraes da Silva
Nacionalidade brasileira
Estado Civil casado
Profissão professor
Residência rua Juvencio de Jesus - 56, J. Romão - SP
Telefone fixo e celular (19) 3875 3051 / (19) 91409 6309

Declaro para todos os fins de direito que cuido
Domício José da Silva por (ou garantia) 14 anos.

li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração

Indaiatuba, 23 de julho de 2001

Ass. [Assinatura]

DECLARAÇÃO

Eu, JAMES ALBERTO BORDIGNON DE MELLO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: ENGENHEIRO

Residência: RUA SAN MARINO, 103 CAMARÓ/RS

Telefone fixo e celular: (51) 55154 6121 e (51) 3153 4570

Declaro para todos os fins de direito, que conheço DAMILO JOSÉ PIVO MONTILIANO por (ou durante) 16 anos
li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaialuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaialuba, 03 de Agosto de 2021.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Cláudio de Oliveira
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR SÃO PAULO
Residência: Rua Ipiranga, 83 APT 23
Telefone fixo e celular: (19) 38941118, (19) 996226790

Declaro para todos os fins de direito, que conheci DANILO JOSÉ PINO QUINTILIANO por (ou durante) 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 3 de AGOSTO de 2021.

Ass.: _____



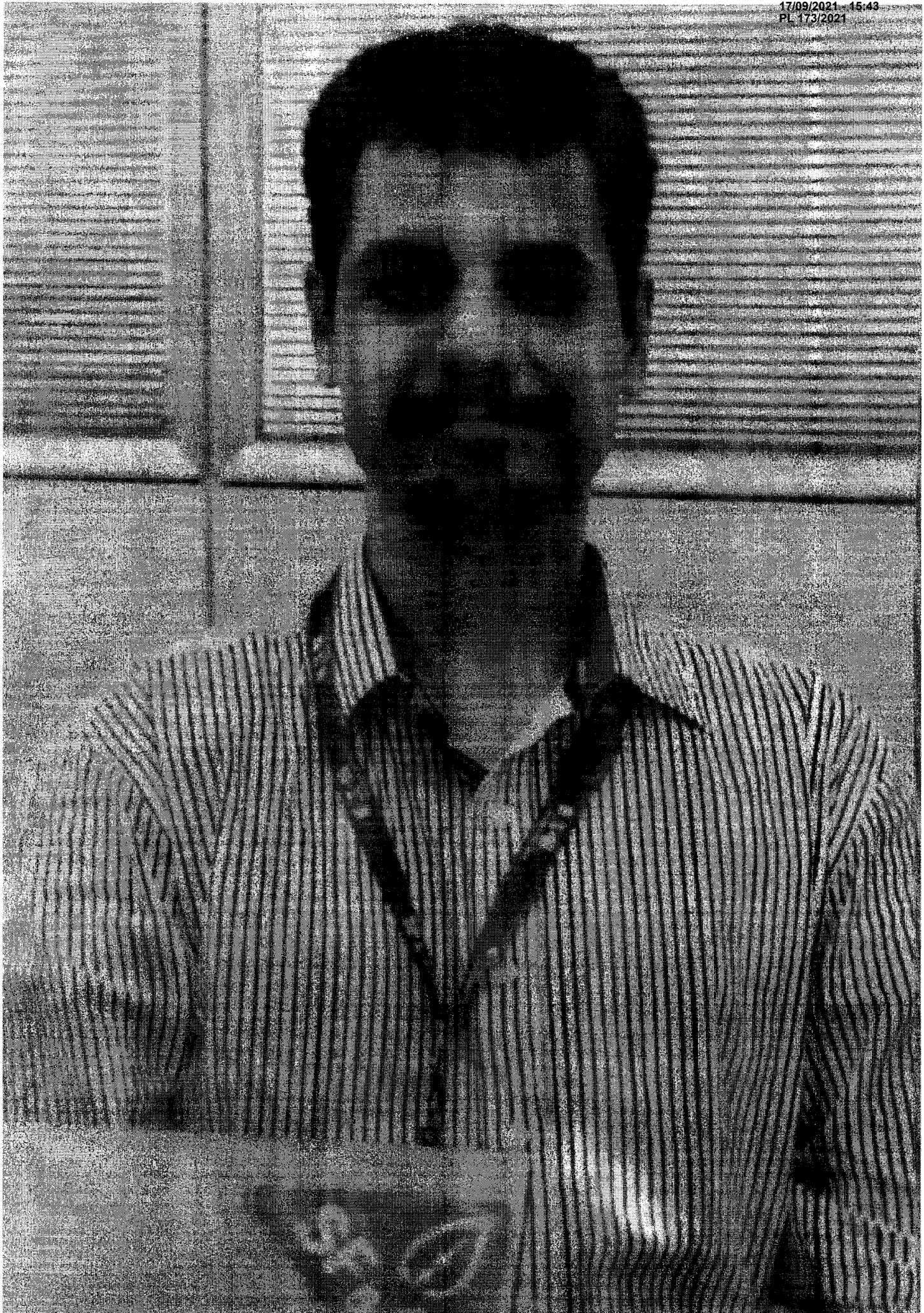
PROT-CMI 2445/2021
17/09/2021 - 15:43
PL 173/2021

AEROPUERTO INTERNACIONAL DE TORREON 





PROT-CMI 2445/2021
17/09/2021 - 15:43
PL 173/2021





PROT-CMI 2445/2021
17/09/2021 - 15:43
PL 173/2021



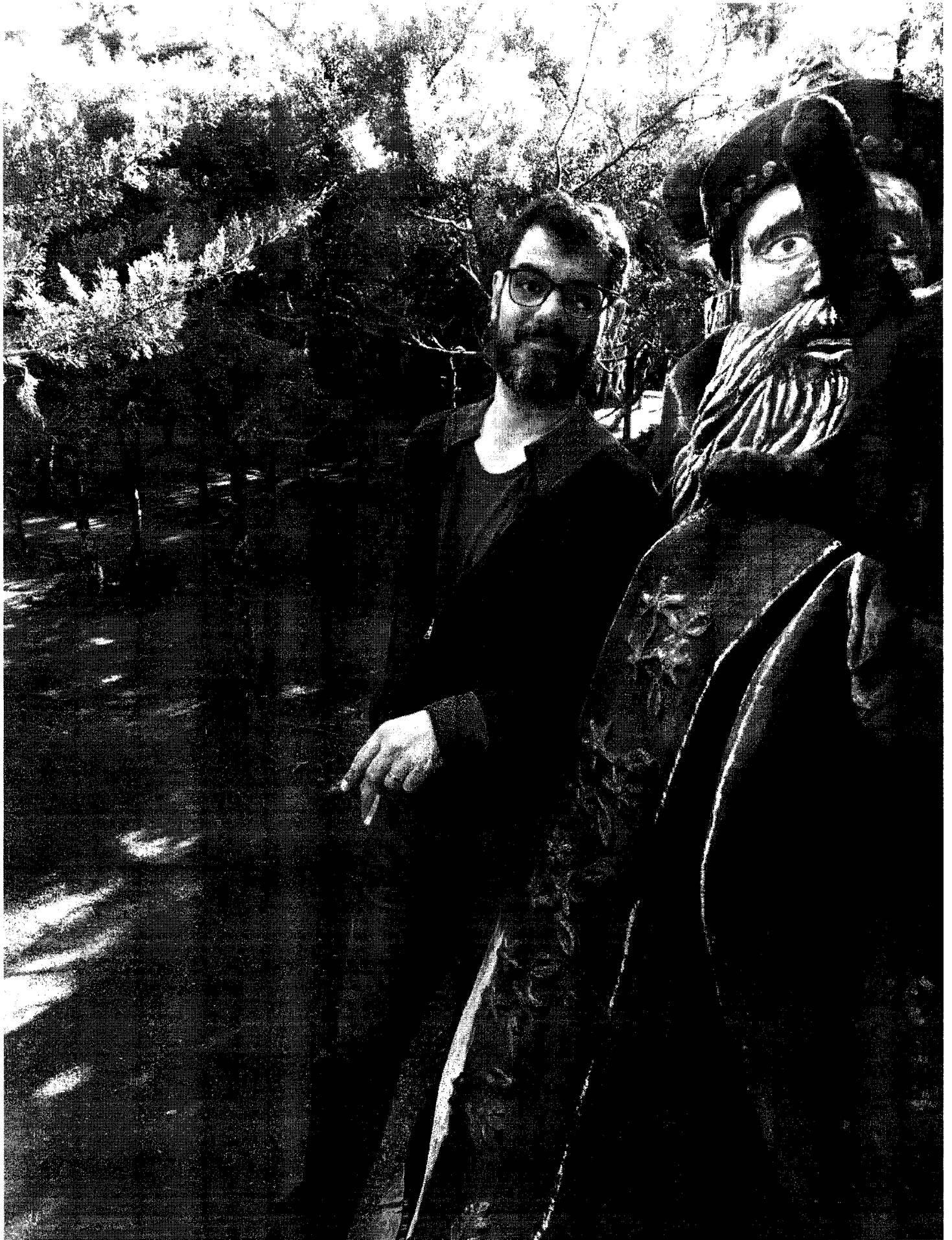


PROT-CMI 2445/2021
17/09/2021 - 15:43
PL 173/2021





PROT-CMI 2445/2021
17/09/2021 - 15:43
PL 173/2021





PROT-CMI 2445/2021
17/09/2021 - 15:43
PL 173/2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 60/2021

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 152/2021 e nº 153/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 50/2021 e nº 51/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



PROT-CMI 2445/2021
17/09/2021 - 15:43
PL 173/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 51/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 153/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Danilo José Pino Quintiliano**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.


TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveraes, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de julho de 2021 13:02
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Logradouros - Residencial Sapezal

Boa tarde,

Ruas 01 a 07 do loteamento Jardim Villa Sapezal

Rua 2

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 12/07/2021 10:52, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, td bem?

Solicito por gentileza que reserve 7 logradouros no Residencial Sapezal para que o vereador Alexandre Peres possa dar andamento aos processos para a nomeação dos mesmos.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

Att,
Darlene Ribeiro
Assessora Parlamentar

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
Telefone: 0800-7708-540
WhatsApp: (19) 98312-5606
www.alexandreperes.com.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--